2 - RUA SÃO PAULO ANTIGO - Código CADLOG: 00.508-8 a Rua conhecida por "Avenida São Paulo Antigo" e por " Avenida Rei Alberto"(Quadras 041,044,042 e 046), que começa na Rua Adalívia de Toledo, entre as Ruas Visconde de Macar e Margarida Galvão e termina aproximadamente 215 metros além da Avenida Barão de Campos Gerais, em divisa de loteamento.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de Agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
CLÁUDIO LEMBO, respondendo pelo Expediente da Prefeitura
DOMINGOS SINIBALDI SOBRINHO, respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 01 de Agosto de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 26.527 ,DE 01 DE Agosto DE 1988
Dispõe sobre denominação de logradouro público.

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos dos artigos 34, § 2º, e 3º item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do constante no Processo nº 10-020.753-87*92,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada TRAVESSA VIRGILIO TRINDADE - Código CADLOG 61.930-2 - a Viela Quinze (Setor 149 - Quadras 084 e 085/AR-SM), que começa na Avenida Ouro Verde de Minas, entre as Ruas Garapuava e Morro do Espia e termina na Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, no 27º Subdistrito - Tatuapé.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de Agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.
CLÁUDIO LEMBO, respondendo pelo Expediente da Prefeitura
DOMINGOS SINIBALDI SOBRINHO, respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 01 de Agosto de 1988.
ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 27/julho/1.988

Decreto nº 26.490, de 26 de julho de 1.988
No Preâmbulo - Leia-se como segue e não como constou:
...artigo 9º da Lei nº 10.416, de 7 de dezembro de 1987, ampliado....

Retificação da publicação do dia 30/julho/1.988

Leia-se como segue e não como constou:
Decreto nº 26.502, de 29 de julho de 1.988
.....

Decreto nº 26.506, de 29 de julho de 1.988
Leia-se como segue e não como constou:
Art. 1º - A remuneração referente à operação e fiscalização, ...

PORTARIA Nº 476, DE 01 DE AGOSTO DE 1.988

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34,§ 2º do Decreto-Lei Complementar Estadual 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor PEDRO DE CAMILLO NETTO do cargo de Administrador Regional, referência DA.15, da Administração Regional de Parelheiros, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Sul, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 10.376, de 22 de outubro de 1987, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 25.085, de 27 de novembro de 1987 e 25.126, de 03 de dezembro de 1987, e pela Lei nº 10.430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

PORTARIA Nº 477, DE 01 DE AGOSTO DE 1988

CLAUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do artigo 34, § 2º, do Decreto-Lei Complementar Estadual 9, de 31.21.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a decisão proferida no proc. 10-013.433-84*89,

RESOLVE:

Expedir a presente Portaria, aplicando aos servidores Admir Sampaio de Campos, reg. 506.051, Luiz Carlos de Souza, reg. 545.486 e Robson Humphreys, reg. 529.397 a pena de suspensão por 5 (cinco) dias, com fundamento no artigo 20, da Lei 9160/80, combinado com o artigo 186, da Lei 8989/79.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLAUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

PORTARIA Nº 478, DE 01 DE AGOSTO DE 1988

CLAUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do artigo 34, § 2º, do Decreto-Lei Complementar Estadual 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a decisão proferida no proc. 10-013.433-84*89,

RESOLVE:

Expedir a presente Portaria, aplicando ao servidor Pedro Batista de Oliveira, reg. 475.271, a pena de demissão , nos termos do artigo 188, inciso III e artigo 179 "caput" e seu inciso II, da Lei 8989/79.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLAUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

PORTARIA Nº 479, DE 01 DE AGOSTO DE 1988

CLAUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º, do Decreto-Lei Complementar Estadual 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CARLOS MARCONDES SIQUEIRA do cargo de Assistente Técnico II, referência DA-11, da Administração Regional do Vale do Aricanduva, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Centro-Leste, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10189 , de 26 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelos Decs. 25085, de 27 de novembro de 1987 e 25381, de 19 de fevereiro de 1988, e pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLAUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 186, DE 01 DE AGOSTO DE 1988

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo de Administrador Regional, referência DA 15, da Administração Regional de Parelheiros, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Sul, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 10.376, de 22 de outubro de 1987, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 25.085, de 27 de novembro de 1987 e 25.126, de 03 de dezembro de 1987, e pela Lei nº 10.430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

TÍTULO DE NOMEAÇÃO Nº 137, DE 01 DE AGOSTO DE 1988

CLAUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º, do Decreto-Lei Complementar Estadual 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor SAUL WEIZMANN para exercer o cargo de Assistente Técnico II, referência DA-11, da Administração Regional do Vale do Aricanduva, da Coordenadoria das Administrações Regionais da Zona Centro-Leste, da Secretaria das Administrações Regionais, de livre provimento em comissão, constante da Lei 10189, de 26 de junho de 1986, com as alterações introduzidas pelos Decs. 25085, de 27 de novembro de 1987 e 25381, de 19 de fevereiro de 1988 e pela Lei 10430, de 29 de fevereiro de 1988.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de agosto de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

CLAUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

ORDEM INTERNA Nº 47/88-PREF.

Data: 01 de agosto de 1988

Dirigida a: SAR - Dr. Victor David

A Praça da Sé foi utilizada para a convenção municipal do P.D.T. neste último domingo.

Em despacho publicado em 22.7.88, autorizei e imous ao Partido a responsabilidade pela integridade do logradouro.

Quero informação sobre a Praça da Sé após o evento.

CLAUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

ORDEM INTERNA Nº 48/88-PREF.

Data: 1º de agosto de 1988

Dirigida a : SMT - Cel. Geraldo de Arruda Penteado

A Rua do Ouvidor, no trecho entre a Líbero Badaró e a Passarela do Piques, é área exclusivamente de pedestres.

Eles são aos milhares.

Motoristas incivis, contudo, abusam estacionando seus veículos.

A penalização destes motoristas deverá ser exemplar, inclusive aplicando-se multa por reincidência.

Peço deslocar policiamento específico para o local.

Se preciso, use guincho.

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

ORDEM INTERNA Nº 49/88-PREF.

Data: 1º de agosto de 1988.

Dirigida a : SVP - Dr. Walter Bodini

Assunto : Passarela do Piques

Precisamos reurbanizar os baixos da Passarela do Piques, junto à Rua do Ouvidor.

Dr. Bodini:

Não dá para retirar as antigas pilastras da velha e suja passarela de madeira? Ou então aproveitar as mesmas pilastras para se dar um tratamento estético ao local?

CLÁUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

ORDEM INTERNA Nº 50/88 PREF

Data : 1º de agosto de 1.988
Dirigida a : SAR - Dr. Victor David

Assunto : Passarela do Piques

No último sábado, pessoalmente examinei a Passarela do Piques.

A preservação do local era excelente.

Nenhum marreteiro.

Registre-se voto de louvor aos agentes vistores Tonhão e Paraíba, cujos nomes quero conhecer.

CLAUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

ORDEM INTERNA Nº 51/88 - PREF.

Data : 1º de agosto de 1988
Dirigida a : SVP - Dr. Walter Bodini

Assunto : Passarela do Piques

Constatei na Passarela do Piques que em determinados espaços, o mosaico português está se desprendendo.

O mesmo fenômeno ocorre com área cimentada junto ao Largo do Piques.

Peço providências.

CLAUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

ORDEM INTERNA Nº 52/88 - PREF.

Data: 1 de agosto de 1988.

Dirigida a: SAR: Dr. Victor David.

Os jornaleiros do centro da cidade estão revoltados com a existência de bancas clandestinas na Rua 24 de Maio com R.D. José de Barros e Rua Marconi com Rua Barão de Itapetininga.

É verdade ?

São mesmo clandestinas ?

Em caso positivo, intimar estas bancas imediatamente.

CLAUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

ORDEM INTERNA Nº 53/88 - PREF.

Data: 1 de agosto de 1988

Dirigida a: SMA: Dr. João Mellão Neto

Para ciência dos interessados, esclareço, a partir de informação de Sua Excelência a Procuradora Geral do Município, que o concurso para provimento de cargos de Procurador Municipal, será realizado no próximo dia 14 do corrente às 7:45 hs.

A Secretaria da Administração dará a publicidade formal e necessária à divulgação da matéria.

CLAUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

ORDEM INTERNA Nº 54/88 - PREF

Data: 1 de agosto de 1988.

Dirigida a: SAR: Dr. Victor David
SSO: Dr. Fiore Vita

Assunto: Pátio do Colégio

Após visita ao edifício José Paula Leite de Barros, juntamente com a equipe de SSO ficou estabelecido o seguinte:

1 - O Dr. Marques coordenará os trabalhos e será responsável pela limpeza e pintura interna do prédio.

2 - Os trabalhos de pintura interna deverão estar concluídos:

a) até 15 de outubro os primeiros três pavimentos e área do edifício.

b) até 30 de outubro os demais pavimentos.

3 - A caixa de energia será substituída e os sanitários revistos.

4 - O Engº João Bento de SAR/ATOS se encarregará de entregar as lojas absolutamente limpas e desobstruídas até a próxima sexta-feira, 5 de agosto.

5 - A SAR oferecerá seu apoio ao Engº Marques de SSO quando solicitado.

CLAUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

ORDEM INTERNA Nº 55/88-PREF.

Data: 1º de agosto de 1988

Dirigida a : SEMDES - Gen. Luiz Faro

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos, respondendo pelo Expediente da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do art. 34, § 2º do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31.12.69, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DETERMINAR à SEMDES que promova o destacamento de Guardas Metropolitanos para o Teatro Municipal, visando garantir a segurança no local durante a realização das atividades programadas para o próximo dia 4 de agosto, a partir das 19:00 horas.

CLAUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

DESPACHOS DO PREFEITO

Carta s/nº de 20.7.88 - PMB Partido Municipalista Brasileiro - Solicitação subscrita pelo Presidente Regional, Sr. Armando Corrêa da Silva. Instalação de palanque na Praça da Sé para realização de ato público no dia 4.10.88. - I. Por se inserir o logradouro indigitado pelo requerente no elenco de locais fixados pela Portaria DGP 4/88 da Delegacia Geral de Polícia da Secretaria da Segurança Pública do Governo do Estado, AUTORIZO a realização do ato público na data e local solicitados, desde que atendidas as cautelas legais e regulamentares. - 2. O Partido e, em especial, o seu subscritor restam responsáveis pela preservação de bem público, pela limpeza da área e conservação das condições estéticas do local, impondo-se-lhes o ônus de recomposição do patrimônio público na hipótese de resultarem prejuízos dessa utilização.

Expediente s/nº, originário de SJ - Funcionamento irregular de estabelecimento de diversão pública na Rua Capote Valente. - I. Ante as informações constantes da matéria publicada no jornal "Shopping News" de 31.7.88, noticiando sérias irregularidades que envolvem o funcionamento de estabelecimento de diversão pública na Rua Capote Valente, DETERMINO a instauração de rigorosa sindicância para apurar eventuais falhas na atuação dos órgãos municipais, bem assim a responsabilidade de servidores municipais. - II. O Dr. Dilson Ferraz do Valle, Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PROCED, pessoalmente, presidirá a sindicância.

Of. 313/88, do Comitê Olímpico Brasileiro, ref. ao afastamento do servidor GERALDO FÉLIX DE LIMA, reg. 315.980, 9.00, massagista I, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para, no período de 8/9 a 7/10 do corrente ano, integrar a Delegação Brasileira nos XXIV Jogos Olímpicos, em Seul-Coréia do Sul. DESPACHO: Concedo sem prejuízo dos vencimentos, mas sem qualquer ônus para a Municipalidade. 1.8.88. CLAUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura.

Carta s/nº, de 28.6.88, encaminhada por Galdino Teixeira. Solicita doação de uma perua kombi, em desuso. DESPACHO: Indefiro. 1.8.88. CLAUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

---

Carta s/nº, datada de 22.7.88, encaminhada pela Diretora Responsável pelo Jornal do Escrivão de Polícia - Jornalista Claúdia Tucci, solicitando anista de multa incidente sobre veículo de placas OE 0482, por estacionamento sobre a calçada. DESPACHO: Indefiro. 1.8.88. CLAUDIO LEMBO, Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

---

Of. PR.177/88 - Companhia de Engenharia de Tráfego -CET - Atendimento de determinação do Senhor Prefeito referente a dispensa de servidores - O despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Jânio Quadros, de 15.7.88, exarado no abaixo assinado de empregados da CET, não é passível de interpretação. É claro, nada havendo a acrescentar quanto ao seu teor original.

Relatórios s/nºs, de 30.7.88 e 31.7.88 - Assistência Militar - Ref. marreteiros - AR-SÉ-Senhor Administrador - Encaminho relatórios da Assistência Militar sobre a situação dos "marreteiros" no centro da Cidade. Determine uma limpeza geral. Aguardo informação em 48 (quarenta e oito) horas.

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EDITADO PELO
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE
DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Diretor de Departamento de Expediente
JOÃO CARLOS PINKE JUNIOR

Jornalista Responsável
ALVARO L.A. GUERRA
M.T.I.C. 7619 – MS 2381

ASSINATURAS

Entrega SP – Capital ..... Semestral Cz$ 10.202,00
Entrega demais localidades ..... Semestral Cz$ 9.807,00

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cz$ 80,00 — Exemplar atrasado Cz$ 100,00

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE
Alameda Santos, 2.166 – CEP 01418 – Cerqueira César
Publicação - EXPEDIENTE – Telefone 883-0315
Recebimento de originais das unidades municipais até 17 horas

Impresso na
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua da Mooca, 1921 – CEP 03103 FONE (PABX) 291-3344